

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIREÇÃO - GERAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

Nota Informativa nº 10 / DGPGF / 2014

Assunto: **Despesas com compensação em receita - 2014**
Código das classificações económicas de receita

Em referência ao assunto em epígrafe verifica-se que, no corrente ano, algumas Escolas e Agrupamentos de Escolas têm, na elaboração de Guias de Receita do Estado, utilizado códigos de classificação económica de receita incorretos.

Como é do conhecimento das Escolas/Agrupamentos, no código das classificações económicas de receita (composto por dez dígitos) o último par corresponde ao código do Ministério (no corrente ano económico o código correspondente ao Ministério da Educação e Ciência é **12**).

Deste modo, em 2014, os códigos de C.E. de receita a utilizar pelas Escolas/Agrupamentos terminam necessariamente em 12.

A utilização de códigos de receita com terminação diferente implica, desde logo, que a correspondente receita fique afeta a outro Ministério que não o da Educação e Ciência, situação que acarreta graves inconvenientes, nomeadamente em sede de correcção daquele erro.

Na oportunidade recorda-se que aqueles códigos para 2014 constam do mapa de receitas anexo ao ofício-circular nº4/DGPGF/2014, tendo já anteriormente sido feita referência aos mesmos no ofício-circular nº1/DGPGF/2014.

Assim, alertam-se as Escolas/Agrupamentos para a obrigatoriedade de, na elaboração de futuras Guias de Receita do Estado, respeitar os códigos de classificação económica de receita constantes daquele mapa.

Lisboa, 26 de junho de 2014

O Subdiretor-Geral

(Luís Farrajota)